

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA EXECUTIVO

Volume: V - Número: 1039 de 28 de Abril de 2025

DATA: 28/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

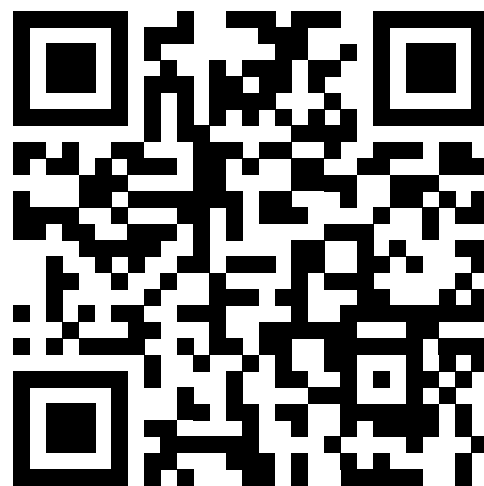
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro, 65.763-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tuntum



Assinado eletronicamente por:
Fernando Portela Teles Pessoa

CPF: ***.856.273-**
IP com nº: 26.96.191.105
www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=729

ISSN 2965-3246



SUMÁRIO

EXTRATO

- CONVÊNIO DE ESTÁGIO: 004/2025 - EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 104/2025 - EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2025
- 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO: 135/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 135/2024
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 164/2024 - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 164/2024

PORTARIA

- FISCAL DE CONTRATO: 100/2025 - PORTARIA Nº 100, 28 DE ABRIL DE 2025
- FISCAL DE CONTRATO: 101/2025 - PORTARIA Nº 101, 28 DE ABRIL DE 2025
- FISCAL DE CONTRATO: 102/2025 - PORTARIA Nº 102, 28 DE ABRIL DE 2025

AVISO

- LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

DOM Assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 29/04/2025 14:19:12 - IP com n.º: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=729



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - CONVÊNIO DE ESTÁGIO: 004/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2025. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S. A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.733.648/0001-40, ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S. A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.310.392/0001-46, ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.478.567/0001-91 e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S. A., INSCRITA NO CNPJ Nº 03.239.470/0001-09. Base legal: Lei nº 11.788/2008. 1. Objeto: O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a Instituição de Ensino Superior e a Instituição Concedente, a fim de possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino Superior, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, nos termos da Lei do Estágio. 2. Da contrapartida: Os estágios objeto do CONVÊNIO serão ofertados de maneira gratuita, não havendo a necessidade de qualquer contrapartida por parte da Instituição de Ensino Superior, bem como não será oneroso para a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. PRAZO: 12 (doze) meses. Tuntum – Maranhão, 17 de abril de 2025. Carlos Arthur Léda Santos – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 104/2025**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2025.** CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal da Fazenda. CONTRATADA: **GANDRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.730.777/0001-26**. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2025.** Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IR) retido na fonte, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, visando defender os interesses e atender as necessidades da Prefeitura de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 4.898.534,84 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0002 2073 0000; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal da Fazenda, 28 de abril de 2025.

FÁBIO ANDRADE PESSOA

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria nº 05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO: 135/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 135/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, inscrito no CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: **M. MENDES DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.178.788/0001-70. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 005/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124 Inciso I, alínea “b” e 125, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicialmente do contrato nº 135/2024, com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor originalmente contratado era de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Com o presente aditivo, o valor será acrescido em R\$ 13.500,00 (treze mil e

DOM assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 29/04/2025 14:19:12 - IP com nº: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=729



quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, passando o valor total do contrato nº 135/2024 para R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Planejamento e Finanças, 28 de abril de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 164/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 164/2024.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** CONTRATADA: **HANS MENDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.479.656/0001-08. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024. 1. DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 164/2024, celebrado com o Escritório HANS MENDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.479.656/0001-08, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia para assessoria e consultoria jurídica para tratar sobre os repasses do FUNDEF, referentes ao período de 1998 a 2006. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I a XII e XVII c/c o Art.79, I, da Lei Federal 8.666/93.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Planejamento e Finanças, 28 de abril de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 100/2025

PORTARIA nº 100, 28 de ABRIL de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato Nº 97/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MOURA E MACIEL ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CNPJ nº 09.274.961/0001-69, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria educacional especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum- MA.



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Educação, 28 de abril de 2025.

CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 068/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 101/2025

PORTARIA nº 101, 28 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato Nº 246/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **MG HOTEL LTDA**, CNPJ nº 08.190.710/0001-33, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para prefeitura de Tuntum/MA

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	Wallyson Lima Silva	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e

demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Educação, 28 de abril de 2025.

Carlos Sergio Oliveira da Silva Junior
Secretária Municipal de Educação
portaria nº 68/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 102/2025

PORTARIA nº 102, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato Nº 244/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, e a empresa **MG HOTEL LTDA**, CNPJ nº 08.190.710/0001-33, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para prefeitura de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815
Suplente	AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA	04926

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 28 de abril de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - AVISO - LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto

DOM assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 29/04/2025 14:19:12 - IP com nº: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=729



Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios industrializados, para compor o cardápio de merenda escolar. **Data da sessão:** dia 12 de maio de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Editais e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 28 de abril de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito

Nelson Silva de Almeida
Vice-prefeito

Jássem Dias Carvalho
Controlador Geral - CGM

Sebastião Felipe Lucena Pessoa
Chefe de Gabinete - GABP

Jose Fillipy Andrade Gonçalves
Procurador Geral - PGM

Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil
Secretário(a) - SEMGOV

Fernanda Murada Mendes
Secretário(a) - SEMPDP

Jefferson Santos Costa
Secretário(a) - SINFRPA

Mizael Teixeira de Brito
Secretário(a) - SEMCULT

Fábio Andrade Pessoa
Secretário(a) - SEMFAZ

Rafael Almeida Pessoa
Secretário(a) - SEMJUVC

Antonio Magno Melo de Sousa
Secretário(a) - SEMAGRO

Josinaldo Carvalho Bílio
Secretário(a) - SEMARTC

Anna Mayara Oliveira Cunha
Secretário(a) - SEMAS

Cicero Humberto Gomes Figueiredo
Secretário(a) - SEMBEA

Pedro Jorge de Oliveira Mello
Secretário(a) - SEMCON

Carlos Sérgio Oliveira da Silva Junior
Secretário(a) - SEMED

Jeova da Silva Sousa
Secretário(a) - SEMESP

Ana Izabel fernandes e Silva
Secretário(a) - SEMIC

Jaydran Fernandes Brito
Secretário(a) - SINFRPA RURAL

Amilson Pereira de Lacerda
Secretário(a) - SEMMAS

Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta
Secretário(a) - SEMPLAF

Charles Wagner Brito Tavares
Secretário(a) - SEMREGF

Joaceles de Sousa Araújo
Secretário(a) - SEMRI

Carlos Arthur Leda Santos
Secretário(a) - SEMUS

Manoel Ferreira Silva Neto
Secretário(a) - SEMSEG

Danilo Viana Pessoa
Secretário(a) - SEMTRANS

Francisco Werberth Lopes Rocha
Secretário(a) - SEMTUR

Augusto Ferreira Andrade
Secretário(a) - SEMURB

